

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
ATA Nº. 010/2024/UFJ – CONSUNI
PROCESSO SEI 23854.008075/2024-79
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro às treze horas e trinta e três minutos reuniram-se no auditório maior do Câmpus Jatobá da Universidade Federal de Jataí, sob a presidência do Prof. Christiano Peres Coelho, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, os membros do Consuni da Universidade Federal de Jataí: Prof.^a Alana Flávia Romani, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ, Discente Alisson Luiz Diniz, Representante dos Discentes de Graduação; Prof.^a Ana Amélia Freitas Vilela, Representante dos Docentes; Discente Bento Neto Eufrásio Soares, Representante de Graduação; Técnico de Laboratório Darlan Marques da Silveira, Representante dos Técnicos Administrativos; Prof. Diego Augusto Diehl, Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Assistente em Administração Eleuzzi Moni do Carmo, Representante Sint/IFES; Prof. Érico Douglas Vieira, Representante dos Docentes; Prof.^a Eva Aparecida de Oliveira, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis; Discente Rodrigo de Lima Paiva, indicado pelo Discente Felipe de Oliveira Cintra Farias, para nesta reunião representar os Discentes de Graduação, com direito a voz; Prof. Henrique Lima Assis, Representante dos Docentes; Prof. João Batista Pereira Cabral, Diretor do Instituto de Geografia; Prof. Luis Antônio Serrão Contim, Representante Adufg; Prof.^a Maria José Rodrigues, Pró-Reitora de Pós-Graduação; Secretária Executiva Marinalva de Oliveira Teixeira, Representante dos Técnicos Administrativos; Prof. Márcio Issamu Yamamoto, Órgãos Suplementares; Prof. Murilo Borges Silva, Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras; Prof.^a Alécio Perini Martins, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Inovação; Prof. Ricardo Alexandre de Matos, Representante dos Docentes; Prof. Grazielle Alves Amaral, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; Prof.^a Suely dos Santos Silva, Diretora da Faculdade de Educação; Prof.^a Sandra Aparecida Benite Ribeiro, Pró-Reitora de Graduação; Técnica em Assuntos Educacionais Estael de Lima Gonçalves, Órgãos Administrativos; Prof. Thiago Borges de Oliveira, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas; Prof. Wagner Gouvêa dos Santos, Diretor do Instituto de Ciências da Saúde. **Justificativas de Ausência:** Prof. Claudionor Renato da Silva; Assistente em Administração, Fábio Rezende Coimbra, Representante Técnicos Administrativos. Verificado o “quorum”, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos, o Presidente iniciou a reunião solicitando que o quarto ponto de pauta fosse apreciado em regime de urgência, em votação o regime de urgência foi aprovado com o registro de 27 (vinte e sete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **Primeiro Ponto da Pauta: Informes da Presidência:** O Presidente informou que a UFJ aprovou quatro novos programas de pós-graduação: são eles – Mestrado acadêmico em Ciências da Computação; Mestrado Profissional em Ensino de Computação (Profcomp); Doutorado em Educação e Doutorado em Ciências Aplicadas à Saúde. Em seguida informou que em reunião na Capes, foi informado que é possível que os novos cursos já iniciem 2025 com a disponibilidade de bolsas e de recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (Proap). Informou que dia 27 de setembro o reitor se reuniu com a diretoria do Departamento

Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Na ocasião foram discutidas possibilidades técnicas para a questão do acesso à UFJ. O DNIT informou que a concessão da rodovia prevê a construção do viaduto na entrada da instituição no terceiro ano do contrato, mas que através de ações políticas o processo pode ser acelerado. A partir dessa reunião foi iniciado um processo de tratativas políticas nesse sentido. Prosseguiu com os informes falando sobre a visita à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba ([Codevasf](#)), em busca de apoios para ações da área de logística, transportes e outros aspectos do desenvolvimento regional, a UFJ recebeu a doação de um veículo modelo Amarok, ano 2011, para melhoria da frota da instituição. Informou que nos dias 21 e 26 de setembro foram realizados os eventos Festival de Pipas e Vem pra UFJ, respectivamente. Os eventos foram bastante exitosos e trouxeram centenas de pessoas para a instituição, fortalecendo a presença institucional e fomentando o ingresso. O Presidente agradeceu a todos os responsáveis pela realização da Sessão especial da Assembleia Universitária de Entrega do Título de doutor *honoris causa* ao senhor Binômino da Costa Lima, o “Seu Meco”. O Presidente informou que participará, acompanhado de servidoras do Siass/UFJ, do XI Congresso Ibero-Americano de Universidades Promotoras da Saúde, no período de 23 a 25 de outubro. Durante o congresso acontecerá também a Assembleia da Rede Ibero-Americana de Universidades Promotoras da Saúde. A participação da UFJ tem como objetivo ampliar parcerias e buscar alternativas para a promoção da saúde na instituição. E ainda sobre saúde na UFJ, informou a realização de uma reunião com o Adufg Sindicato, na qual foi tratado o tema e discutidas outras possibilidades de ações conjuntas entre o sindicato e a instituição. Foi informada ainda a realização da palestra “Assédio Moral e Denuncismo na Universidade” - as discussões vão acontecer no dia 09 de outubro (quarta-feira), das 15h30 às 17h, no Auditório Maior. **Informes Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação** – O Prof. Alécio Perini Martins informou sobre o andamento das ações do Conepe e convidou a todos para se integrarem ao evento. **Informes Pró-Reitoria de Administração e Finanças** - O Prof. Marcos Wagner de Souza Ribeiro informou sobre o Planejamento de Compras – PCA 2025 e sobre o processo de patrimonialização dos bens da UFJ – para mais informações acesse [coad.jatai.ufg.br](#). **Informes Adufg** - O Prof. Luis Antonio Serrão Contim informou sobre a realização da primeira sabatina UFJ com os candidatos a Prefeitura de Jataí, disse que na página da Adufg tem a gravação da sabatina e a publicação das cartas. Falou também sobre a reunião com a reitoria sobre a ideia da construção de um espaço de convivência e lazer e será realizada uma nova reunião sobre o assunto. Informou sobre o evento Assédio Moral e Denuncismo na Universidade, a ser realizado no dia 9 de outubro, no Auditório Maior do Campus Jatobá. A Prof.^a Alana Flávia Romani falou sobre o credenciamento institucional, disse que já estão trabalhando em grupos, e a reunião geral será realizada no dia 11. Falou que a situação da instituição junto ao credenciamento foi regularizada, o cadastro necessário foi efetuado, ela agradeceu a Servidora Cinthia Pacheco, pelo trabalho realizado. Em seguida, ela agradeceu a Proece, à equipe de cultura devido ao evento promovido no museu de arte contemporânea e falou ainda sobre o projeto pausas (<https://coec.jatai.ufg.br/p/38854-pausas-talentos-visiveis-e-invisiveis-da-ufj>). Em seguida o Prof. Christiano Peres Coelho falou sobre a participação do Discente Rodrigo de Lima Paiva, indicado pelo Discente Felipe de Oliveira Cintra Farias, para nesta reunião representar os Discentes de Graduação, com direito a voz. **Informes Instituto de Ciências Sociais Aplicadas** – O Prof. Diego Augusto Diehl falou sobre o seminário de Direito e informou que era a

última reunião que ele participava como diretor, pois houve eleições no instituto, e na próxima reunião o instituto será representado pela Prof.^a Helga Maria Martins de Paua e Carolina Ferreira Souza. **Segundo Ponto da Pauta – Apreciação da Ata Consuni de 18 de setembro de 2024**, em apreciação, em seguida em votação, a ata foi aprovada com o registro de 27 (vinte e sete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção.

Terceiro Ponto da Pauta: Processo 23854.007442/2024-17 – Homologação de *Ad referendum* – Mudança de Nomenclatura e Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal, relatado pelo Conselheiro Alexandre Rodrigo Choupina Andrade Silva, o relator fez a leitura do parecer: “Ao CONSUNI-UFJ, O p.p processo versa a mudança de Nomenclatura e Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal, vinculado ao Instituto de Ciências Agrárias. A alteração, outrora Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal, doravante Programa de Pós-Graduação em Biociência e Saúde Única, com área de concentração em Saúde Humana, Animal e Ambiental decorre da necessidade de ampliação das linhas pesquisas a fim de atender aos atuais cenários científicos. Para elucidar os benefícios, destacamos: Com a ampliação da nomenclatura do programa para “**Biociência e Saúde Única**”, com área de concentração em “**Saúde Humana, Animal e Ambiental**” facilitará a participação dos egressos do PPG em processos seletivos e concursos públicos em instituições de ensino superior (IES) que exigem como pré-requisito em seus editais formação *Strictu sensu* na subárea afins da “saúde” solicitado em seus editais, principalmente para atuarem em áreas de ciências básicas; Uma área de concentração mais abrangente deverá atrair um número maior e mais diversificado de candidatos e docentes-pesquisadores, tanto nacionais quanto internacionais, que possam se interessar pela diversidade de áreas de atuação e pesquisa do programa; e A nova configuração facilita o alinhamento do programa com padrões e práticas internacionais, aumentando sua visibilidade e atratividade para parcerias e colaborações acadêmicas globais. A ênfase em Saúde Única é amplamente reconhecida e valorizada internacionalmente, o que fortalece a capacidade do programa de estabelecer cooperações e intercâmbios com instituições de prestígio mundial. Outrossim, o p.p possui o rito processual satisfatório para que ocorra tais alterações. Desta forma, sou favorável a solicitação S.M.J deste Conselho”. Em apreciação, em seguida em votação, o parecer foi aprovado com o registro de 27 (vinte e sete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção.

Quarto Ponto da Pauta: Processo 23854.005768/2024-18 - Moradia Estudantil/UFJ, relatado pelo Conselheiro Diego Augusto Diehl, o relator fez a leitura do parecer: “Designado pela Secretaria dos Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Jataí (SOC-UFJ) para a elaboração de parecer quanto ao Relatório 0339961, produzido pelo Magnífico Reitor da UFJ e submetido à apreciação do Conselho Universitário (CONSUNI-UFJ), apresento inicialmente uma breve memória histórica sobre os debates que culminaram na decisão tomada na reunião extraordinária do CONSUNI-UFJ realizada no dia 17 de julho de 2024, seguido de uma avaliação sobre os encaminhamentos dados a partir de então pela Reitoria e pelo SEINFRA, que culminaram na necessidade de uma nova manifestação desta que é a instância máxima da UFJ, no pleno exercício da autonomia universitária (art. 207 da CF/1988). 1. Histórico dos debates sobre a Moradia Estudantil na UFJ. A demanda pela construção de uma Casa do Estudante ou de uma Moradia Estudantil tem sido apresentada, sobretudo pela comunidade discente, já há muitos anos e remonta ao período do Campus Avançado de Jataí (CAJ-UFJ) e à Regional Jataí (REJ-UFJ). O processo de expansão de cursos superiores promovido pelo REUNI

proporcionou um aumento da quantidade de discentes, ampliando a oferta de vagas no ensino superior público federal, sem que houvesse em muitas situações um aumento proporcional da quantidade de vagas para docentes e TAE, ou para a edificação de infra-estrutura adequada para suprir as necessidades da comunidade acadêmica, entre elas a garantia de moradia adequada para a comunidade discente. Em dois momentos da história da agora UFJ surgiram as oportunidades financeiras e administrativas para a construção da moradia estudantil: a primeira, no período da então REJ-UFJ, em que a opção da maioria da comunidade acadêmica foi pela construção do Centro de Convivência no campus Jatobá (preterindo a alternativa que seria a construção da moradia estudantil também no campus Jatobá), e a segunda a partir da criação do PAC Educação pelo governo federal em 2023, voltado à promoção de obras de infraestrutura que deem prioridade à satisfação de demandas da comunidade estudantil. Antes da abertura desta segunda janela de oportunidade, com a qual nos deparamos atualmente, o movimento estudantil da UFJ realizou uma ampla mobilização no início de 2022, motivada pela avaliação de que a proposta apresentada pela Prefeitura de Jataí de construção da Praça Universitária no campus Riachuelo resultaria na ocupação de espaço visto como ideal para a construção de uma moradia estudantil em local acessível, que garantisse a integração dos discentes com a cidade e sob melhores condições de acesso a serviços públicos, oportunidades de estágio e de empregos, fundamentais para a permanência de grande parte dos estudantes na Universidade. A aprovação pelo CONSUNI-UFJ do projeto de construção do então “Centro de Divulgação Científico-Cultural” no campus Riachuelo (nos termos do processo SEI 23854.008462/2022-43) gerou grande insatisfação não apenas entre estudantes, mas entre significativa parcela da comunidade universitária, visto que esta jamais foi consultada sobre o projeto, seja por meio de Assembleia Universitária (prevista no Estatuto da UFJ), seja por meio de consulta pública. Além disso, uma grande área, em local privilegiado da cidade, deixou de ser uma alternativa para a construção da moradia estudantil. Como contrapartida, o Município de Jataí aprovou uma doação de terreno público municipal no setor Conjunto Rio Claro III (doc. SEI 0304545), condicionada à edificação neste local de moradia estudantil. Porém a localização do imóvel tampouco foi objeto de qualquer consulta à comunidade universitária, que passou a lidar com a pressão do poder público municipal para dar o devido aproveitamento ao terreno, sob pena de eventual reversão do termo de doação condicionada. A nova Reitoria da UFJ assumiu suas funções no final de janeiro de 2024 com o desafio de aproveitar a oportunidade histórica aberta pelo PAC Educação, e de construir a moradia estudantil respeitando a opinião da maioria da comunidade acadêmica, sem no entanto abdicar das possibilidades que a doação do imóvel público municipal poderia oferecer. Para tanto, foi realizada uma consulta pública junto à comunidade estudantil, que optou majoritariamente pela edificação da moradia estudantil no campus Riachuelo (vide doc. SEI 0304638: 275 votos para o campus Riachuelo, 47 votos para o campus Jatobá, 41 votos para o terreno doado pelo Município de Jataí, 1 voto em nenhuma das alternativas, e 4 votos em branco). Coube então ao CONSUNI deliberar sobre o local da construção da moradia estudantil, e, acatando o resultado da consulta à comunidade discente, por maioria de votos optou-se pela afetação de área no campus Riachuelo (14 votos), sendo que a segunda área mais votada foi o terreno no Conjunto Rio Claro (8 votos) e em terceiro lugar o campus Jatobá (1 voto), registrada ainda 1 (uma) abstenção (vide Certidão de Ata 0309414, de reunião extraordinária do CONSUNI-UFJ realizada em 17 de

julho de 2024). Em cumprimento a essa deliberação, a Reitoria da UFJ, com o apoio da SEINFRA, PRAE e PROAD deu andamento à elaboração dos projetos técnicos para a edificação da moradia estudantil no campus Riachuelo, nos termos do Relatório 0339961, do Magnífico Reitor da UFJ. No entanto, considerando que a dotação orçamentária de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) pelo governo federal deve ser empenhada até 31/12/2024, o que exigiria a elaboração e aprovação de todos os projetos técnicos, além da realização de procedimento licitatório para a contratação de empresa privada para a edificação da obra, apresentou-se como alternativa o aproveitamento dos projetos técnicos já elaborados e implementados na construção da moradia estudantil na Universidade Federal de Catalão (UFCat). Ocorre que a dotação orçamentária feita pelo governo federal permite à UFJ a construção de mais vagas de moradia estudantil que aquela prevista no projeto da UFG implementado na UFCat. Se nesta Universidade foram criadas 128 (cento e vinte e oito) vagas de moradia, o projeto elaborado pelo SEINFRA-UFJ dentro da dotação orçamentária prevista no PAC Educação permitirá à UFJ a criação de 200 (duzentas) vagas de moradia.

2. Apreciação da demanda apresentada no Relatório 0339961. Dada a impossibilidade (por falta de tempo e de pessoal) para a elaboração de projetos técnicos novos, que sejam aprovados pelas autoridades competentes e em tempo de realizar o procedimento licitatório e o empenho do recurso à empresa que vier a ser contemplada, considero que a proposta de edificação de 2 (duas) unidades habitacionais, sendo a primeira no campus Riachuelo (com previsão de “4 pavimentos e capacidade para 128 estudantes”, cf. Relatório 0339961) e a segunda no Conjunto Rio Claro III (com previsão de “4 pavimentos, sendo 3 habitáveis, em razão das características do terreno, com capacidade para 92 estudantes”, cf. Relatório 0339961) como a solução mais adequada entre as opções técnica e juridicamente disponíveis, pelos seguintes motivos:

1. A impossibilidade de realização dos projetos técnicos, do procedimento licitatório e do empenho no tempo exíguo previsto acarreta o risco de perda do recurso advindo da dotação orçamentária do PAC Educação;
2. Não faria sentido implementar apenas 1 (uma) unidade habitacional no campus Riachuelo a partir do projeto de moradia estudantil projetado e edificado na UFCat, pois tal opção acarretaria a devolução de recursos orçamentários que permitiriam a criação de mais 92 (noventa e duas) vagas de moradia, em terreno doado para a UFJ para esta mesma finalidade;
3. A demanda por moradia estudantil na UFJ é bastante superior não apenas às 128 (cento e vinte e oito) vagas do projeto implementado em Catalão, mas até mesmo às 200 (duzentas) vagas previstas nos projetos técnicos elaborados pelo SEINFRA;
4. Conforme os debates realizados na reunião extraordinária do CONSUNI-UFJ no dia 17 de julho de 2024, a opção prioritária pela edificação da moradia estudantil no campus Riachuelo não excluiria a possibilidade de edificação futura de novas unidades habitacionais no terreno doado pelo Município de Jataí à UFJ;
5. A sinalização da UFJ de eventual devolução de recursos orçamentários que poderiam ser utilizados para a edificação de uma segunda unidade habitacional no terreno doado pelo Município de Jataí poderia caracterizar o descumprimento do encargo previsto na Escritura de doação de terreno (doc. 0304545), *in verbis*: “A presente doação com encargos possui como finalidade a construção da Casa do Estudante Universitário da UFJ, sob pena de reversão da área”.
6. A edificação de uma segunda unidade habitacional no terreno doado pelo Município de Jataí asseguraria o cumprimento do encargo previsto na Escritura de doação de terreno, evitando assim o risco de eventual reversão do ato jurídico, assegurando ainda que no futuro, eventuais novos equipamentos sejam

instalados naquele local. 7. A aprovação do CONSUNI-UFJ da edificação das 2 (duas) unidades habitacionais propostas em nada afronta a decisão tomada por este mesmo Conselho na reunião extraordinária do dia 17 de julho de 2024, mas está em linha com as preocupações e demandas apresentadas pelas conselheiras e pelos conselheiros presentes naquela reunião, respeitando inclusive os 8 (oito) votos dados à segunda opção (terreno no Conjunto Rio Claro III), motivo pelo qual também não há que se cogitar que a segunda unidade habitacional seja construída no campus Jatobá (opção de reforçaria o descumprimento do Encargo previsto na Escritura pública de doação do terreno). Por estas razões, apresento parecer FAVORÁVEL à proposta do Magnífico Reitor da UFJ, apresentada no Relatório 0339961, salvo melhor juízo deste Conselho”. Após o relato o Presidente consultou aos conselheiros quanto a conceder o direito de fala ao Administrador Ricardo Porto Simões Mathias, Diretor da Seinfra e também para o Engenheiro Civil Gabriel Fernandes para esclarecimentos de possíveis dúvidas, que possam surgir durante a reunião, todos concordaram. Em discussão o Prof. Luís Antônio Serrão Contim falou acho a solução brilhante, pois aproveita o recurso, atende aos discentes e garante a doação do terreno. Ele questionou como seriam os projetos dos prédios. O Presidente explicou que os dois projetos são iguais, mas no terreno doado o último pavimento não ficará concluído. Disse que a ideia de fazer os dois prédios do Engenheiro Gabriel Fernandes, e iniciou um trabalho junto ao MEC e eles concordaram, e isso está aumentando o número de vagas. O Prof. Wagner Gouvêa dos Santos parabenizou o Prof. Diego pelo relato, ao Gabriel pela ideia. Falou que mesmo não finalizando uma das obras, isso ainda será possível futuramente. O Presidente falou que o trabalho realizado pela Seinfra tem sido imenso, várias pessoas de outros setores estão apoiando nos projetos, e disse que vão conseguir sim entregar tudo para garantir a utilização dos recursos, é muita gente envolvida para que as coisas aconteçam. A Prof.^a Suely dos Santos Silva falou que concordava com a fala do Prof. Contim e Wagner e elogiou o parecer do Prof. Diego. Falou que essa gestão motiva as pessoas, elogiou a ideia de chamar pessoas de outros setores para auxiliar e sempre que for preciso reúnam as forças para conseguir atender aos objetivos. Em votação, o parecer foi aprovado com o registro de 27 (vinte e sete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **Quinto Ponto da Pauta: Processo 23854.006884/2024-46 – Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Jataí**, relatado pela Conselheira Maria José Rodrigues, a relatora fez a leitura do parecer: “Prezados conselheiros, Este parecer trata da solicitação de aprovação da Minuta do Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal de Jataí, referente ao processo SEI 23854.006884/2024-46. 1. Do Histórico. A elaboração da Minuta iniciou em primeiro de abril de 2023 com a Comissão designada pela Portaria Nº 425/2023, de 10 de maio de 2023, composta pelos seguintes membros (Documento SEI 0324816): Prof. Alécio Perini Martins, Matrícula nº 2656120/Siape, lotado na UA. de Estudos Geográficos/UFJ; Profa. Cátia Regina Assis Almeida Leal, Matrícula nº 1424473/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; Prof. Edésio Fialho dos Reis, Matrícula nº 1313565/Siape, lotado na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ; Prof.^a Elizabeth Gottschalg Raimann, Matrícula nº 1545141/Siape, lotada na UAE. de Educação/UFJ. Sendo que esta Comissão elaborou a primeira versão da Minuta que foi enviada a PRPG em junho de 2023, no entanto não houve andamento dos trabalhos. Em reunião da Pró-reitoria de Pós-graduação (PRPG), com os/as coordenadores/as dos cursos de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal de Jataí, realizada em

15 de fevereiro de 2024, definiu-se a retomada dos trabalhos para o andamento da elaboração da Minuta, sendo uma nova comissão designada pela PORTARIA Nº 286/2024, de 21 de fevereiro de 2024, com a seguinte composição (Documento SEI 0325553): Prof.^a Elizabeth Gottschalg Raimann, Matrícula nº 1545141/Siape, lotada na Faculdade de Educação (FE); Prof. Fernando Henrique Cristovan, Matrícula nº 1844899/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET) e Prof.^a Mônica Rodrigues Ferreira Machado, Matrícula nº 1732501/Siape, lotada no Instituto de Biociências (IB). A primeira versão entregue a PRPG em junho de 2023 passou por análise e adequações da Comissão designada pela Portaria 286/2024, a qual enviou a versão preliminar da Minuta para a PRPG em seis de março de 2024. No período de sete de março à 24 de abril de 2024, trabalhou-se internamente na PRPG para a adequação da versão preliminar e em 25 de abril de 2024 a Minuta foi submetida a consulta pública, aos colegiados dos programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal de Jataí. Após a consulta aos programas de pós-graduação, finalizada em 18 de junho de 2024, realizou-se reuniões nos dias 06, 13 e 20 de julho de 2024 com a presença dos/as coordenadores/as dos nove programas de pós-graduação stricto sensu para análise dos destaques sugeridos pelos colegiados dos cursos. Sendo que o documento finalizado foi enviado, em 22 de julho de 2024, para a Diretoria de Assuntos Administrativos (DAA) recebendo a devolutiva do “trabalho de adequação aos padrões de técnica normativa”, em 14 de agosto de 2024 (processo SEI 23854.006087/2024-69). No dia 15 de agosto de 2024 foi enviada a convocação aos membros da Câmara Superior de Pesquisa e Pós-graduação (CSPPG) (Documento SEI 0320686), sendo que em 22 de agosto de 2024 foi aprovada a Minuta do Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal de Jataí no âmbito da CSPPG (Documentos SEI 0323732; 0323745) o qual submeteu ao CONSUNI para pedido de abertura de consulta pública à toda a comunidade da Universidade Federal de Jataí. Na reunião do CONSUNI realizada em 28 de agosto de 2024, Processo 23854.007045/2024-45 foi aprovada a consulta Pública referente a Minuta do Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal de Jataí, referente ao processo SEI 23854.006884/2024-46, sendo a mesma divulgada pela Secretaria de Comunicação SECOM no dia 03 de setembro de 2024.

2. Da consulta. A Pró-Reitoria de Pós-graduação manteve a consulta pública a comunidade no período de 03 a 18 de setembro de 2024 recebendo as seguintes manifestações (Documentos SEI 0329375; 0332714).

Manifestação 1, transcrita na íntegra. "No "corpo docente" a possibilidade de inclusão de "docente/orientador voluntário" e que em atribuições seja incluída a obrigação de manter o currículo lattes atualizado."

Parecer pelo indeferimento, pois a PORTARIA CAPES Nº 81, DE 02 DE JUNHO DE 2016, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação (PPG's) *stricto sensu* (...). “**Art. 2º** O corpo docente dos PPG's é composto por 3 (três) categorias de docentes: I - docentes permanentes, constituindo o núcleo principal de docentes do programa; II - docentes e pesquisadores visitantes; III - docentes colaboradores.” No Art. 35 da Seção I da minuta do RGPG-UFJ que trata deste tema cuja redação é transcrita abaixo: “**Seção I - Do corpo docente e dos orientadores.** Art. 35. O corpo docente dos PPGs será constituído por professores pesquisadores e pesquisadores de Instituições de Ensino Superior e Institutos de pesquisa com titulação de Doutor.”

A relatora desta minuta propõe a alteração do Art. 35 pela seguinte redação: Art. 35. O corpo docente dos PPGs será constituído por professores pesquisadores e pesquisadores de Instituições de Ensino

Superior e Institutos de pesquisa com titulação de Doutor, sendo que o corpo docente dos PPG's é composto por 3 (três) categorias de docentes: I - docentes permanentes, constituindo o núcleo principal de docentes do programa; II - docentes e pesquisadores visitantes; III - docentes colaboradores. Esta alteração não muda a essência da redação do Art. 35 original, mas adiciona as categorias de docentes regulamentadas pela CAPES.

Manifestação 2, transcrita na íntegra. "Art. 60. Sem prejuízo das disciplinas presenciais como regra geral, poderão ser ofertadas disciplinas de forma remota, híbrida, ou ambas, empregando ferramentas específicas digitais. Acho interessante que em vez de "ferramentas específicas digitais" seja utilizado "ferramentas institucionais". **Parecer** O termo utilizado na redação do Art. 60. "ferramentas específicas digitais" contempla a manifestação sugerida, desta forma voto pelo indeferimento desta sugestão de redação.

Manifestação 3, transcrita na íntegra "Considero importante a observação da Lei 14.952 sobre o regime especial para mães em período de amamentação". **Parecer:** O Art. 56 da seção IV da minuta do RGPG-UFJ trata deste tema. Considerando o exposto **acato a manifestação**, assim foi adicionado o § 6º a este artigo que é transcrito abaixo. **Seção IV Da licença-maternidade e licença-paternidade.** Art. 56. O(a) discente matriculado(a) em curso de Mestrado ou Doutorado poderá usufruir de licença-maternidade ou paternidade, em virtude da ocorrência de parto, bem como de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção durante o período do curso, conforme legislação federal aplicável. (...) § 6º A discente mãe lactante poderá se ausentar em período de aulas e orientações para amamentar seus filhos, sem prejuízo de frequência e nota.

Manifestação 4, transcrito na íntegra. "...indicação da possibilidade de alunos de graduação cursarem disciplinas na pós e vice-versa". **Parecer** Considerando o PDI da UFJ e os documentos orientadores da CAPES, onde são incentivados a integração entre Pós-Graduação e a Graduação, **acato a manifestação** e incluo dois artigos no **Capítulo VIII** que trata do período letivo e do regime didático dos PPGs. Abaixo são transcritos estes artigos: Art. 63. Alunos regulares de Graduação poderão cursar disciplinas eletivas na Pós-graduação stricto sensu, segundo regras da UFJ e conforme normativas internas de cada PPG. Art. 64. Alunos regulares de Pós-graduação stricto sensu, conforme regulamentado em normas internas dos PPGs, poderão cursar disciplinas na Graduação, sendo estas computadas como atividades complementares. **Parecer final:** A partir das manifestações realizadas na consulta pública o parecer é pela alteração da redação do artigo 35, inclusão do § 6º no Art. 56 e inclusão dos artigos 63 e 64 na Minuta do Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal de Jataí. Este é o meu parecer, salvo melhor juízo deste conselho". Em discussão o Prof. Thiago Oliveira Borges parabenizou o Prof. Diego pela atuação no Consuni. Falou sobre a aprovação dos dois mestrados aprovados, disse que a proposta encaixou com o relator que entendeu as possibilidades e agora tem esse excelente problema para decidir o que fazer, pois agora tem a demanda. Sobre o ponto de pauta ele falou que o atual coordenador de pesquisa do instituto sugeriu alguns ajustes, mais questões textuais, no artigo 3º que define sobre a duração mínima de dezoito meses e máxima de vinte e quatro meses, então percebe que tem o prazo com o critério mínimo. Em seguida falou sobre o artigo 65 consta a mesma coisa, sobre o prazo, então poderia ser retirado, pois já foi especificado anteriormente. Outra questão em vários lugares, consta exceto programas com legislação específica da Capes, e em outros lugares está escrito em programas em redes ou associações com normas específicas, disse que acreditava que em todas seria a mesma situação, chamou a atenção a questão da

padronização. No artigo 70 já foi corrigido e o artigo 60 das ferramentas, disse que a sugestão da pessoa que manifestou, deve ter sido pensada na uniformização, e sua sugestão era retirar e inserir que será regularizado por instrução normativa. Após discussões, a Prof.^a Maria José Rodrigues falou sobre os ajustes a serem realizados. Em seguida em votação, o parecer foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Outros assuntos:** O Discente Rodrigo de Lima Paiva falou sobre a obra da casa do estudante da necessidade de cuidados com alvarás e tudo que for necessário para garantir a segurança da aplicação dos recursos. A Prof.^a Suely dos Santos Silva falou sobre o e-mail sobre o radoc, em que foi informado que começariam o trabalho do zero e os professores estavam preocupados. A Prof.^a Grazielle Alves Amaral disse que trabalharam muito no intuito de implementar o RID, mas isso envolve questões orçamentárias, minutas que precisam passar por consulta pública, por isso não foi possível a implementação. Em função disso estavam em tratativas para o Prof. Thiago disponibilizar a ferramenta que ele criou e nos próximos dias terão uma resposta. A Técnica em Assuntos Educacionais Estael de Lima Gonçalves falou sobre dois novos canais disponíveis para a comunidade, um deles é o canal no WhatsApp, para informações rápidas. E o outro canal é com aspectos voltados para assuntos de gestão, que é o instagram reitoriaufjnarede, que já está disponível. O Prof. Thiago Borges de Oliveira parabenizou pela iniciativa da comunicação e chamou a atenção para possível solução de um outro problema, sobre processos SEI que é mera comunicação, disse que a pessoa que manda o ofício, escolhe os órgãos e manda, e cada secretário envia por e-mail SEI para outras pessoas, então a própria pessoa teria que ter uma lista para essa comunicação direta. Falou que o que aconteceu com o sistema radoc foi uma questão de problema de comunicação e que seria suficiente dizer isso. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 15:58 horas (quinze horas e cinquenta e oito minutos), da qual, para constar, eu, Marinalva de Oliveira Teixeira, Secretária do Conselho Universitário, lavrei a presente ata que, lida e se achada em conforme, segue assinada pelo Presidente dos trabalhos, por mim e pelos conselheiros presentes à discussão e votação.